



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 179/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 104/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

---

EMPRESA CONTRATADA: RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA

CNPJ: 51.929.119/0001-84

ENDEREÇO: Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 28/10/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA, CNPJ nº 51.929.119/0001-84, com sede na Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 179/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., a pessoa jurídica RENATO COTRIM DE BRITO PLAY LTDA, CNPJ nº 51.929.119/0001-84, com sede na Rua Djalma Bessa, n.º 40, bairro Centro no município de Piripá - Bahia CEP 46.270-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender a necessidade das Escolas Municipais no regime de Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros., sendo o valor global do fornecimento R\$ 10.011,00 (dez mil onze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal